

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2017/CMSSBV, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente), Sessão Pública: 13/09/2017 às 15h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br
Curralinho - PA, 31 de agosto de 2017.

Denis Costa de Almeida
Pregoeiro

Protocolo: 222182

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Instalação - LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR do Ramal Invasão I, Ramal Bom Jesus (Invasão II) e Ramais para Atender os Srs. Adalto e Rosemeri, tensão 34,5 kV, localizada nos Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 222186

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titular e suplente, representantes dos acionistas minoritários;
 2. Eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
 3. Eleger o membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários;
 4. Ratificar a eleição dos membros titulares e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 5. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 6. Ratificar a eleição do membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 7. Ratificar a alteração do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017: (i) artigo 15, alteração do §4º, inclusão dos §§5º e 6º e por consequência renumeração dos §§7º ao 12 subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 25 e inclusão dos §§1º ao 3º, relativamente ao mandato dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) artigo 49, alteração do §1º, inclusão dos §§2º e 3º e por consequência renumeração dos §§4º ao 9º subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho Fiscal;
 8. Ratificar a alteração do artigo 26 do Estatuto Social, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.09.2016, relativamente ao período de impedimento dos membros da Diretoria Executiva para exercer atividades, após o término da gestão, que configurem conflito de interesses;
 9. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido nomeado na 317ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.01.2017, em substituição e em complementação ao mandato 2016/2017;
 10. Alterar o artigo 15 do Estatuto Social, especificamente o caput e o §12, para corrigir as remissões ali mencionadas; e
 11. Aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das alterações propostas nos itens 7, 8 e 10 deste edital;
- Instruções gerais:
Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:
- além do documento de identidade, deve apresentar também comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
 - para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
 - as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
 - com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar o trabalho da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, devem ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br
- Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.

Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco da Amazônia, 14º andar, Secretaria Executiva, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, pela Comissão de Elegibilidade do Banco da Amazônia. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º do art. 30 do Decreto nº 8.945/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º do art. 30 do Decreto nº 8.945/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente à Comissão de Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do art. 22, §4º, do Decreto nº 8.945/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, os requisitos e as vedações para Administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Investidores - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 222171

WALTER DACROCE, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 273047/2017 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, nº 12793/2017, com área autorizada de 436,2254 ha, localizado Na Fazenda 8 de maio, no município de SANTARÉM /PA.

Protocolo: 222175

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S/A
CNPJ Nº 24.221.207/0001-54 - NIRE 15300019761
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 05 de julho de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Eleitos para presidir e secretariar a presente Assembleia Geral Extraordinária: Valdir José Federhen e Augusto Federhen, respectivamente. Ordem do Dia: rratificar redação incorreta. Deliberações: Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a seguinte matéria: em decorrência de ter constado erroneamente divergência entre a redação numeral e a por extenso constante da cláusula quinta, da 1ª alteração

de consolidação de contrato social desta sociedade, arquivada em 04/10/2016 sob nº 20000491361, pela Junta Comercial do Estado do Pará, os acionistas rratificam que o aumento de capital social aprovado e totalmente subscrito naquele ato, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFACs), foi de R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais) e não treze milhões quinhentos mil reais. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S/A, p. Franciano Vieira Pires e Mauro Cezar Da Silva; Fasa America Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e Durli Participações Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Xinguara (PA), 05 de julho de 2017. Mesa: VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2017 SOB Nº: 20000533996. Protocolo: 17/620937-9, DE 04/08/2017. Empresa: 15 3 0001976 1 - ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. **MARCELO CEBOLÃO** - SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 222179

CUNHA E NARITA COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA torna público que recebeu em 24/08/2017 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 10.776/2017 que autoriza a comercialização e o manejo de 50.000 (cinquenta mil) espécimes de peixes ornamentais para aquarofilia, de interesse da empresa, localizada em Belém /PA .

Protocolo: 222183

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Operação - LO, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Oriximiná/Óbidos, tensão nominal 138 Kv, que localizado nos Municípios de Oriximiná e Óbidos, no Estado do Pará.

Protocolo: 222187

A empresa acima identificada, através do boletim de ocorrência, prestado virtualmente e anexado a este e-mail, declara que seus livros, autenticados na Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, tais como, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, com números de ordem Nº 1, encontram-se perdidos, e necessita-se o registro de livros novos.

Protocolo: 222172

SEBASTIÃO JOSÉ FIGUEIREDO PICANÇO, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 273048/2017 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, nº 12794/2017, com área autorizada de 735,8557 há, localizado na Fazenda Renascença, no município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 222176

São Jorge Ind e Com de Mads Ltda, CNPJ: 28.211.297/0001-53, End: Est da Cauaxi, s/n Km 01 Setor Indl Galpão 01 Ulianópolis/PA, torna público que RECEBEU Licença Prévia nº 008/2017 Validade 10/08/2018 na Sec. Mul de Meio Ambiente de Ulianópolis-SEMMA ativ. de Desdobro de Mads em Tora para a Prod. de Mads. Serrada.

Protocolo: 222180

EVANILTON B. PEREIRA INDÚSTRIA - EPP, CNPJ nº 24.595.115/0001-34, Torna publico que RECEBEU da SEMMA-Tucuruí. L.O nº 008/2017 com validade até 25/05/2018. Para Desdobro de Madeira em Tora. Localizada na Rodovia Transcmetá S/N km 6. Distrito Industrial. Tucuruí/Pará

Protocolo: 222184

ERRATA *** Em razão de erro de digitação contido no Protocolo nº 197730 do dia 01/07/2017, que dispõe sobre o extravio de lacre de impressora fiscal, faz-se retificação do referido Protocolo, de acordo com o que segue abaixo:

1. A empresa **Makaru Indústria Comércio e Representações Ltda.** CNPJ nº 04.320.479/0001-02 Inscrição Estadual nº 15.101.559-7, Rua da Providência 175 Bairro Coqueiro Ananindeua - Pa comunica que foi extraviado o LACRE DE IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP-4000THFI/SÉRIE BE091210100011220542, LACRES 217889 E 217860.
2. Onde se lê: LACRES 217889 E 217860
3. Leia-se: LACRES 217859 E 217860

Protocolo: 222188

MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ 06.949.667/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação de licença ambiental simplificada - LAS de oficina mecânica da concessionária, no município de Redenção/PA.

Protocolo: 222173